

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE TRANSPORTES

R E S O L U Ç Ã O N^o 996 /90 - C T P C/DF

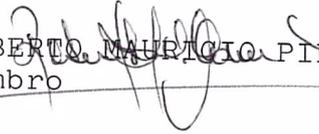
O CONSELHO DO TRANSPORTE PUBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle da operação, do Departamento de Transportes Urbanos e o voto do Conselheiro Roberto Mauricio Pires Campos, constantes do processo nº 030.013963/89, por unanimidade,

R E S O L V E :

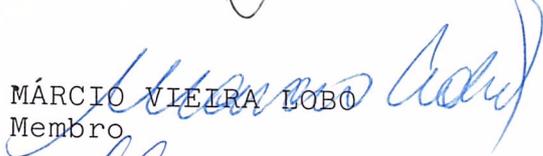
1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Viação Planeta Ltda do valor referente à produção quilométrica admitida de 2.110,67 (dois mil, cento e dez quilômetros e seiscentos e setenta metros), correspondente a validação de 57 das 396 viagens objeto do recurso constante do processo nº 030.013963/89, relativo ao período de 16 a 28.02.89.

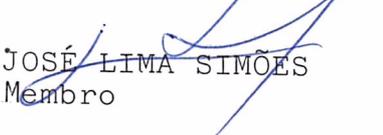
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de junho de 1990

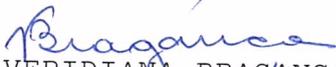

ROBERTO MAURICIO PIRES CAMPOS
Membro

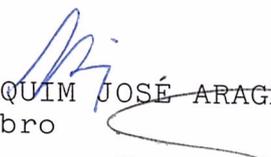

CELSO CARLOS BÂTIŠTA GOMES
Membro


MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro


JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

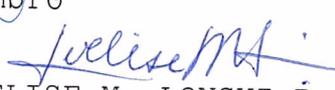

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro


VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro


JOAQUIM JOSÉ ARAGÃO
Membro


ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro


CARLOS VICENTE RAMOS GOMES
Presidente


IVELISE M. LONGHI P. DA SILVA